



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 103/2018


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora **LETÍCIA MIRANDA MOREIRA**, ocupante do cargo de Programadora Visual, matrícula SIAPE n° 2330805, Nível de Classificação E, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de **01/02/2018** de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo n° 23520.001191/2018-91.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB